



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1279/2022

DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO DA SERVIDORA LUCIMAR BALIEIRO MENDES EVARISTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com amparo no Artigo 15 da Lei Municipal nº 1048/2009, de 29/10/2009, e considerando,

- *Protocolo Servidor e-16/2022;*
- *Diploma da conclusão do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu”, em nível de especialização, denominado Neuropsicopedagogia, Área do Conhecimento: Educação - 400 horas;*
- *Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município;*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 20 de setembro de 2022, Elevação de Nível por Graduação, à vista da conclusão do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu”, em nível de especialização, denominado Neuropsicopedagogia, Área do Conhecimento: Educação, da FASUL Educacional – Instituição Sul Mineira de Ensino Superior, de 15 de agosto de 2022, à Servidora LUCIMAR BALIEIRO MENDES EVARISTO, brasileira, casada portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.456.955-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 036.659.919-43, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de PROFESSOR 20 HORAS, nomeada através da Portaria nº. 280/2017 de 04 de maio de 2017, nomeada através da Portaria nº. 146/2021 de 02 de fevereiro de 2021, em regime de jornada suplementar e Portaria nº. 147/2021 de 02 de fevereiro de 2021, respondendo pela Direção da Escola Municipal Geni Aparecida Giordano, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, passando do nível “B-3” para o nível “C-3”, conforme dispõe o Artigo 14 da Lei Municipal nº 1048/2009.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de setembro de 2022.

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2609 Página 168-169 Ano: XI

Data: 21/09/2022

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Fundamentação: Processo Administrativo nº 170/2022 e Pregão Presencial nº 059/2022.

Iporã-Pr. 20 de Setembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Isabele Salata Alves

Código Identificador:C7836CC1

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA**

ATA: nº 098/2022.

Contratante: Município de Iporã-Pr.

Contratado: PRÓ AGRÍCOLA IPORÃ LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais elétricos, para atender todas as Secretarias do Município de Iporã-Pr.

Valor Total: R\$ 40.207,20(quarenta mil, duzentos e sete reais e vinte centavos).

Vigência: 20/09/2022 à 20/09/2023.

Fundamentação: Processo Administrativo nº 170/2022 e Pregão Presencial nº 059/2022.

Iporã-Pr. 20 de Setembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Isabele Salata Alves

Código Identificador:A786A121

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA**

ATA: nº 102/2022.

Contratante: Município de Iporã-Pr.

Contratado: SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI.

Objeto: Registro de preços para contratações futuras e parceladas de empresa para a aquisição de fórmulas infantis, dietas, suplemento nutricional e afins, destinado a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Iporã-Pr.

Valor Total: R\$ 13.200,00(treze mil e duzentos reais).

Vigência: 20/09/2022 à 20/09/2023.

Fundamentação: Processo Administrativo nº 182/2022 e Pregão Presencial nº 062/2022.

Iporã-Pr. 20 de Setembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Isabele Salata Alves

Código Identificador:AA42FBFB

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1793/2022**

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, COM ALTERAÇÃO DA LEI Nº 1745/2021, DE 22/11/2021-PLANO PLURIANUAL DE 2022 A 2025; DA LEI Nº 1746/2021, DE 22/11/2021-DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DA LEI Nº 1747/2021, DE 22/11/2021-LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022, NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Corrente Exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.930.000,00 (Um milhão, novecentos e trinta mil reais), destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias:

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ

08. FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ

08.12. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

092720032.2.091000 PAGAMENTOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

3.1.90.01.00.0000 APOSENTADORIA DO RPPS, RESERVA REM E REF DOS MILITARES.....R\$ 1.400.000,00

08 FONTE: 040 Regime Próprio de Previdência Social

3.1.90.03.00.0000 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR.....R\$ 530.000,00

10 FONTE: 040 Regime Próprio de Previdência Social

SOMA.....R\$ 1.930.000,00

TOTAL.....R\$ 1.930.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º desta Lei, decorrerá(ão), por Superávit Financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), conforme demonstrado abaixo:

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 040 Regime Próprio de Previdência Social.....R\$ 1.930.000,00

SOMA.....R\$ 1.930.000,00

TOTAL.....R\$ 1.930.000,00

Art. 3º - Fica pela presente Lei, autorizado a inserção e/ou adequação dos valores de anexos e tabelas do Plano Plurianual de 2022 a 2025 - Lei nº 1745/2021, de 22/11/2021 e das Diretrizes Orçamentárias-Lei nº 1746/2021, de 22/11/2021, bem como do Cronograma de Desembolso Mensal e da Programação Financeira da Receita.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Isabele Salata Alves

Código Identificador:94ED0F37

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1279/2022**

DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO DA SERVIDORA LUCIMAR BALIEIRO MENDES EVARISTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com amparo no Artigo 15 da Lei Municipal nº 1048/2009, de 29/10/2009, e considerando,

Protocolo Servidor e-16/2022;

Diploma da conclusão do Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", em nível de especialização, denominado Neuropsicopedagogia, Área do Conhecimento: Educação - 400 horas;

Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 20 de setembro de 2022, Elevação de Nível por Graduação, à vista da conclusão do Curso de Pós-Graduação “*Lato Sensu*”, em nível de especialização, denominado Neuropsicopedagogia, Área do Conhecimento: Educação, da FASUL Educacional – Instituição Sul Mineira de Ensino Superior, de 15 de agosto de 2022, à Servidora **LUCIMAR BALIEIRO MENDES EVARISTO**, brasileira, casada portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.456.955-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 036.659.919-43, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de PROFESSOR 20 HORAS, nomeada através da Portaria nº. 280/2017 de 04 de maio de 2017, nomeada através da Portaria nº. 146/2021 de 02 de fevereiro de 2021, em regime de jornada suplementar e Portaria nº. 147/2021 de 02 de fevereiro de 2021, respondendo pela **Direção da Escola Municipal Geni Aparecida Giordano**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, passando do nível “B-3” para o nível “C-3”, conforme dispõe o Artigo 14 da Lei Municipal nº 1048/2009.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de setembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:0FF6C2EB

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1280/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA DEBORA CLAUDINO DE ANDRADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 09 de setembro de 2022, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **DEBORA CLAUDINO DE ANDRADE**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.219.082-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 023.066.188-28, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, através do Decreto nº 006/2020 de 14 de janeiro de 2020, lotada na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de setembro de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de setembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:D5F668DA

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1281/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA PATRICIA DA SILVA EZEQUIEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 14 de setembro de 2022, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **PATRICIA DA SILVA EZEQUIEL**, brasileira, separada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 52579-8 - SSP/MS, e inscrita no CPF/MF sob nº 600.435.631-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ENFERMEIRA**, nomeada através da Portaria nº. 212/2012 de 30 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de setembro de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de setembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:02AE47F6

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1282/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CLEONICE DE FATIMA TONIN ZANOTTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 15 de setembro de 2022 a 16 de setembro de 2022, 02 (dois) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **CLEONICE DE FATIMA TONIN ZANOTTO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.656.526-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 025.723.399-78, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público para o cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 066/2008, de 18 de fevereiro de 2008, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 15 de setembro de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de setembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal